



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 55/2026

Solicita ao Poder Executivo o patrolamento e cascalhamento de estrada rural que dá acesso às propriedades dos Senhores Pianovski, Masson e Alcenir Francisconi.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo realize o patrolamento e cascalhamento da estrada rural que dá acesso às propriedades dos Senhores Pianovski, Masson e Alcenir Francisconi.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias da referida estrada, que vem dificultando o tráfego de veículos, especialmente em dias de chuva, prejudicando o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso de serviços essenciais.

A realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região, além de contribuir para o desenvolvimento das atividades rurais.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 06 de abril de 2026.



SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

